

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 74/2023

“Dispõe acerca da remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o art. 21-A, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 40/2011, disciplina que os servidores municipais podem ser removidos de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Assistência Social informou a urgente necessidade de um motorista para desempenhar atividades na Secretaria, uma vez que o atual efetivo não tem sido suficiente para atender a alta demanda;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde indicou a ausência de servidores excedentes nas unidades de saúde, mas informou a possibilidade promover o ajuste organizacional em uma das unidades e disponibilizar um motorista; e

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar profissional com notória qualificação e experiência,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, nos termos do art. 21-A, inciso I, da Lei Municipal nº 40/2011 e pelas razões acima dispostas, a **remoção de ofício do servidor** Marcos da Silva Carvalho, motorista, matrícula nº 2759, atualmente lotado no Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições no Conselho Tutelar, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único - O servidor deverá se apresentar na nova lotação até 27/10/2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 26 de outubro de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, 200, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo -
Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33